



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 307, DE 23 DE MAIO DE 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob n.º 1463/2022,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autoriza concessão de diária a servidora **Neiva Angele Mundt Bressan**, matrícula funcional n.º 35/3-1, ocupante de Cargo de Provisão Efetivo de Agente de Apoio – Assistente Administrativo / Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete Municipal.

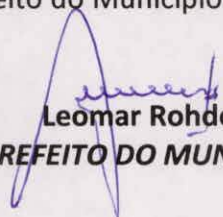
**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Participar do Curso Prático "TREINAMENTO PLATAFORMA + BRASIL – Módulo Pleno", a ser ministrado pela empresa Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.312.843/0001-72.
- II. **Data da viagem:** 23 à 27 de maio de 2022
- III. **LOCAL:** Maringá - PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 3,0 (três);
- V. **Valor:** R\$ 1.577,85 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
- VI. **Transporte:** ônibus

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 23 de maio de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº 2587  
de 23/05/22 FL.   
Visto